

INSTRUÇÃO DE TRABALHO N° 01: GESTÃO DE DOCUMENTOS	Pagina 01 a 18
Elaborado em: 18/09/2024	Revisão em: ANUAL

OBJETIVO:

A função principal dos arquivos é possibilitar o acesso às informações que estão sob a responsabilidade de guarda da entidade de maneira rápida e precisa.

Os documentos da fase corrente possuem grande potencial de uso para a instituição produtora e são utilizados para o cumprimento de suas atividades administrativas, tais como a tomada de decisões, avaliação de processos, controle das tarefas, etc. As principais atividades desempenhadas nesta fase são: *protocolo, arquivamento, empréstimo, consulta e destinação.*

1.1. PROTOCOLO

OBJETIVO: Executar as atividades de recebimento e expedição de documentos.

No controle de processos deve-se registrar em caderno de protocolo numerado (até que haja a implantação de um sistema informatizado) todos os documentos recebidos. Estes são identificados no caderno com número sequencial, data, remente, descrição do documento, responsável pelo recebimento e local de destinação, sendo após carimbados e identificados pelo executor desta ação. Para documentos expedidos há outro caderno de protocolo específico com a identificação dos documentos, data e responsável pelo recebimento. Assim cada documento recebido e/ou expedido terá seu controle de existência de acordo com a ordem de recebimento/emissão do DIPOA CONVALE e/ou SIM/POA.

Nos casos de documentação recebida eletronicamente, estas serão impressas, protocoladas e arquivadas na pasta física específica, destinadas conforme o assunto e necessidade.

Os documentos devem seguir o padrão de arquivamento descrito no item a seguir.

1.2. ARQUIVAMENTO

OBJETIVO: O arquivamento consiste na guarda dos documentos em lugar próprio. A fim de organizá-los, são utilizados caixas e pastas, que são guardadas em mobiliários específicos, tais como estantes e arquivos de aço.

É necessário que os arquivos sejam corretamente ordenados e arquivados de maneira a facilitar e agilizar sua recuperação e acessibilidade (IT nº 01). Antes do seu arquivamento, os documentos devem ser devidamente classificados de acordo com a função ou atividade a que se referem.

O arquivamento é feito por meio de método de ordem numérica e cronológica de protocolo, cada processo vinculado ao SIM/POA e/ou ao DIPOA CONVALE recebe um protocolo (cronológico) e seus arquivos (pastas) são vinculados. Os processos e documentos devem ser organizados e arquivados da seguinte forma:



Protocolo: Os documentos recebidos no SIM/POA e no DIPOA devem ser verificados e destinados aos respectivos locais designados. Aqueles referentes aos estabelecimentos e produtos registrados serão arquivados nos processos do estabelecimento e dos produtos (conforme definido no item 1.1 PROTOCOLO). Outros documentos não relacionados aos estabelecimentos e produtos registrados serão arquivados em pastas específicas. Todos deverão estar datados, numerados quando necessário, carimbados e rubricados.

- 1.2.1 Cadastro, registro e atualização dos estabelecimentos: É o processo (realizado conforme IT nº 05) constituído pela documentação mínima solicitada pelo SIM/POA (Lista documental para registro: ANEXO 01 SIM/POA) e/ou pelo DIPOA CONVALE (conforme lista documental para internalização: ANEXO 01 CONVALE), acompanhadas do respectivo requerimento para registro do estabelecimento. Os documentos e quaisquer atualizações, são organizados e arquivados numa pasta ou processo, em ordem cronológica crescente. Todas as folhas devem ser carimbadas, numeradas e rubricadas.
- 1.2.2 Projetos e Ampliação: O requerimento do estabelecimento deve ser dirigido ao SIM/POA para respectiva aprovação, antes do início das obras. Após devida análise e aprovação deste, são datadas, carimbadas, numeradas, rubricadas e arquivadas em ordem cronológica crescente. Nos casos de internalização de estabelecimentos no consórcio CONVALE, cópias dos Laudos Técnicos da avaliação documental (ANEXO 03 IT n° 05) e da análise, fiscalização e aprovação das plantas e documentos do estabelecimento (ANEXO 04 IT n° 05) devem ser disponibilizados para arquivamento físico ou virtual do DIPOA CONVALE.
- **1.2.3** Registro de produtos: É o processo (realizado conforme IT nº 06) onde consta o registro de todos os produtos que cada estabelecimento produz. Neste arquivo, cada produto aprovado possui subprocessos que devem estar datados, carimbados, numerados e rubricados, obedecendo ao arquivamento pela ordem de aprovação do registro do produto.

Exemplo:

PASTA: 1.3 REGISTRO DE PRODUTOS

1.3.1 Linguiça Colonial

1.3.2 Morcela

1.3.3 Linguiça Toscana

A criação do subprocesso se deve às futuras necessidades de alteração das formulações, de métodos de produção, de alterações de rótulo, entre outros.

- **1.2.4 Controle de Registro e Formulação de Produtos e Registro de Rótulos:** Os documentos são aprovados pelo SIM/POA e arquivados em ordem cronológica crescente, onde devem estar datados, carimbados, numerados e rubricados.
- 1.2.5 Planilhas de Autocontrole: Estas são divididas em subprocessos. Devem ser assinadas pelo Responsável Técnico (RT) e responsável legal do estabelecimento; sendo protocoladas e verificadas pelo SIM/POA antes do arquivamento em ordem cronológica crescente.

Exemplo:

ARQUIVO: 1.11 Planilhas de Autocontrole

1.11.1 Relatório de BPF

1.11.2 Relatório de PPHO

1.11.3 Controle de Temperaturas

1.2.6 Análises Microbiológicas e Físico-químicas de Água e Alimentos: As solicitações de análises e seus respectivos resultados (vide modelos na IT nº 11)



devem estar carimbadas, assinadas e arquivadas em ordem cronológica crescente na sede do SIM/POA. O SIM/POA deve encaminhar cópias digitais dos laudos DIPOA CONVALE para compilação geral de dados e arquivamento.

- 1.2.7 Registros de Visitas e Fiscalizações (Inspeção): Para o registro de fiscalizações aplicadas nos estabelecimentos são utilizados pelo SIM/POA o Termo de Inspeção simplificado (ANEXO 02A), associado ou não ao Relatório de Inspeção, com detalhamentos (ANEXO 02B). Nos estabelecimentos sob inspeção periódica estes documentos têm frequência variável, conforme estabelecido pelo SIM/POA no cálculo de Risco Estimado (vide IT nº 13). A frequência é revista em situações de risco, fraudes ou problemas à saúde pública, em conjunto com o DIPOA CONVALE. Os relatórios devem ser carimbados, assinados e arquivados em ordem cronológica crescente.
- **1.2.8 Regime especial de fiscalização (permanente):** São arquivados em ordem cronológica crescente. Devem estar datados, carimbados e assinados.

Processo específico para Matadouros:

Os dados nosográficos constam os dados de abate (planilha de inspeção *ante mortem* e relatório de condenação de vísceras), relatório de condenações de carcaças e seus respectivos julgamentos (ANEXOS 05, 06 e 07). Esses devem ser compilados (ANEXO 08) pelo inspetor responsável do estabelecimento registrado no SIM/POA e, disponibilizado ao DIPOA CONVALE sempre até o décimo dia útil do mês subsequente, que arquivará os dados referentes ao mês anterior. Após preenchido, datado e assinado pelo responsável do SIM/POA, os documentos devem ser arquivados conforme abaixo:

- 1.2.8.1 Planilha de Inspeção ante mortem e Relatórios de condenações de vísceras: Realizados a cada abate e arquivados mensalmente em ordem cronológica crescente, devendo estar datados, carimbados e assinados.
- **1.2.8.2 Laudos de Condenações de Carcaças:** Realizados a cada abate, desde que houver condenações, e arquivados mensalmente em ordem cronológica crescente, devendo estar datados, carimbados e assinados.
- **1.2.8.3 Dados Nosográficos:** Realizado e arquivados mensalmente em ordem cronológica crescente, devendo estar datados, carimbados e assinados.
- 1.2.9 Supervisão do SIM/POA e estabelecimentos internalizados no DIPOA CONVALE: A frequência de fiscalização é SEMESTRAL, conforme cronograma próprio definido, sendo realizada nos SIM/POA e nos estabelecimentos internalizados no DIPOA CONVALE. Os fiscais do Serviço de Inspeção cedidos ao consórcio CONVALE fazem a verificação no SIM/POA, conforme itens estabelecidos no ANEXO 03A e a verificação nos estabelecimentos conforme o ANEXO 03C (inspeção periódica) e/ou ANEXO 04A (inspeção permanente). Os responsáveis pelo SIM/POA têm prazo de até 15 dias para entregar o Plano de Ação de correção das não conformidades, conforme o ANEXO 03B, sob pena de suspensão da comercialização de seus produtos além das fronteiras do município.
 - **1.2.9.1 Relatórios de Supervisão:** Os relatórios de supervisão (previstos na IT nº 08) devem ser datados, carimbados, assinados e arquivados em ordem cronológica crescente, sendo mantidas uma cópia no SIM/POA supervisionado e outra no DIPOA CONVALE, na sede do consórcio.
- **1.2.10 Planos de Ação:** São analisados e arquivados em ordem cronológica crescente,



deverão estar datados, carimbados e rubricados. Uma cópia digitalizada do Relatório de Inspeção, após ser emitido, deve ser enviada por e-mail ao DIPOA (convale.cpmrs@gmail.com) para o acompanhamento das ações nos estabelecimentos que comercializem no consórcio ou em nível nacional.

- 1.2.11 Relatórios de Não Conformidade: São arquivados em ordem cronológica crescente, deverão estar carimbados, rubricados e assinados. Uma cópia digitalizada do relatório de inspeção deve ser enviada por e-mail ao SIPOA (convale.cpmrs@gmail.com) após sua emissão para o acompanhamento das ações nos estabelecimentos que comercializem no consórcio ou em nível nacional.
- 1.2.12 Autos de Infração e Ações Fiscais: São aplicados nos estabelecimentos que estão internalizados no DIPOA, sendo arquivados em ordem cronológica crescente, onde os mesmos deverão estar datados, carimbados e rubricados (conforme IT N° 14: AÇÕES FISCAIS e IT Nº 15: AUTOS DE INFRAÇÃO). Uma cópia digitalizada do processo deve ser enviada por e-mail ao DIPOA (convale.cpmrs@gmail.com) para o acompanhamento das ações e, conforme a necessidade, emissão dos respectivos Termos de Julgamento do DIPOA (1ª Instância) e da Secretaria Executiva (2ª Instância) CONVALE.
- 1.2.13 Relatório de Recebimento de Matéria-Prima: As planilhas com os relatórios fornecidos pelas empresas externas serão arquivadas em ordem cronológica no estabelecimento, onde as mesmas deverão estar datadas, carimbadas e assinadas.
- 1.2.14 Relatório de Produção: As planilhas com os relatórios fornecidos pelos estabelecimentos são arquivadas em ordem cronológica crescente, devem estar datadas, carimbadas e assinadas pelo RT do estabelecimento. Além do arquivamento físico na sede do SIM/POA, os dados devem ser compilados/digitalizados em planilhas eletrônicas e encaminhados mensalmente pelo SIM/POA ao DIPOA CONVALE, até o décimo dia útil do mês subsequente.
- 1.2.15 Relatório de Expedição (comercialização): As planilhas com os relatórios fornecidos pelos estabelecimentos são arquivadas em ordem cronológica crescente, onde as mesmas devem estar datadas, carimbadas e assinadas pelo RT do estabelecimento. Além do arquivamento físico na sede do SIM/POA, os dados devem ser compilados/digitalizados em planilhas eletrônicas e encaminhadas mensalmente pelo SIM/POA ao DIPOA CONVALE, até o décimo dia útil do mês subsequente.

1.3. EMPRÉSTIMO/CONSULTA

OBJETIVO: Obter informações completas de rápida recuperação.

Todo o trabalho realizado, desde o recebimento ao arquivamento, é desenvolvido a fim de obter rápida recuperação e informações completas.

Quando solicitado um empréstimo ou devolução de documentos, este será feito por meio de ofício (vide modelo ANEXO 09 - OFÍCIO). Por meio deste, a emissão é registrada em livro de ofícios expedidos e arquivado em pasta identificada para tal.

1.4. DESTINAÇÃO

OBJETIVO: Arquivar os documentos físicos por prazo mínimo de 2 anos. Realizar a digitalização e arquivar as cópias virtuais por período indeterminado.



Alguns documentos têm valor temporário e outros, valor permanente e jamais deverão ser eliminados. O valor do documento é determinado em função de todas as suas possíveis finalidades e também do tempo de vigência dessas finalidades.

Todos os documentos que possuem data de validade devem ser atualizados quando esta expirar, sendo responsabilidade dos estabelecimentos sua emissão junto ao órgão responsável (SIM/POA e DIPOA CONVALE).

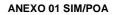
A documentação pertinente ao registro de estabelecimentos e produtos deve ser mantida em formato físico. As demais, após o prazo de dois anos, devem ser digitalizadas e o destino do arquivo físico será analisado pelo órgão onde se encontram tais documentos. Todas as cópias virtuais devem ser mantidas arquivadas por prazo indeterminado.

2. HISTÓRICO

OBJETIVO: Manter histórico de todas as alterações realizadas no documento.

Quando uma Instrução de Trabalho (IT) é extinta, o responsável pela documentação e o registro de dados precisam conservar as informações arquivadas.

A cada modificação devem ser preenchidos: a versão, a data, a página, o responsável pela alteração e a natureza e/ou necessidade da mudança.





LISTA DOCUMENTAL PARA REGISTRO NO SIM/POA

DOCUMENTOS	Pág.	OBS
Requerimento dirigido ao SIM-POA		
- Cópia CNPJ ou CAD/PRO e contrato social		
- Cópia CPF responsável pelo estabelecimento		
- Cópia RG responsável pelo estabelecimento		
Planta baixa ou croqui das instalações (2 vias)		
Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento (2 vias): - Identificação, localização e classificação do estabelecimento - FI 01 - Lista de atividades do estabelecimento - FI 02 - Capacidade de produção (dias, turnos, espécies, capacidade máxima) ou de fracionamento/manipulação - FI 03 - Detalhes do terreno (área total, área construída, área útil, existente? pavimentação, água de abastecimento, sistema de tratamento, vazão e capacidade reservatório) - FI 04 - Instalações industriais (conforme descrito na tabela anexa ao MTSE — capacidade, temperatura local, materiais da construção) - FI 05 - Listagem de máquinas e equipamentos (quantidade, capacidade/ unidade de medida) - FI 06 - Matérias-primas recebidas, produtos que pretende fabricar (conforme DIPOA: área, categoria, produto padronizado, forma de conservação, quantidade diária, unidade) ou produtos que pretende armazenar/fracionar - FI 07 - Descrição do processo de produção, armazenagem/fracionamento, barreiras físicas contra pragas e vetores, laboratório e análises previstas, informações sobre lavanderia — FI 08		
Memorial Descritivo Simplificado dos PPHO – PAC do PPHO		
Licença Ambiental (LO, LAS, DLAE ou documento equivalente)		
Laudo de aprovação prévia do terreno/funcionamento ou Autorização do uso e ocupação de solo		
Análise MB, FQ da água de abastecimento		
ART Homologado ou declaração supressão RT - cópia do CRMV Profissional		
*Requerimento de certificado de registro		
*Saúde do trabalhador		
*Certificado de registro		
Laudo de Inspeção/Termo de vistoria		
Laudo de aprovação do MTSE		
Ficha de cadastro do estabelecimento		
*Itens exigidos para complementar o registro, incluindo os produtos. Município, de		de 20



ANEXO 01 SIM/POA

REQUERIMENTO

Ilmo/a Senhor/a Chefe do requerer a Vossa Senh		Municipal, venho através deste, de Inspeção Municipal, o/a
REGISTRO	☐ INC	LUSÃO DE FINALIDADE
RENOVAÇÃO DE REGIS	TRO CAN	ICELAMENTO DE REGISTRO
☐ TRANSFERÊNCIA DE TI		ERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
	_	ERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
SUSPENSÃO TEMPORÁ	RIA DE REGISTRO	
FINALIDADE/JUSTIFICAT	IVA:	
para o estabelecimento ider IDENTIFICAÇÃO DO EST		
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Nº
Bairro:		CEP:
Município:		UF:
E-mail:		Telefone: ()
Responsável Técnico:		CRMV-CE:
sob responsabilidade de:		
IDENTIFICAÇÃO PROPRI	ETARIO/RESPONSÁV	EL LEGAL
Nome:		
CPF:		RG:
Endereço:		N ^o
Bairro:		CEP:
Município:		UF:
E-mail:		Telefone: ()
sob responsabilidade técnic	a do(a):	
IDENTIFICAÇÃO DO RES	PONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:		
Data de Nascimento:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data Emissão:



Endereço:	N°	
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
E-mail:	Telefone: ()	
Formação:		
Diplomado por:		
Registro profissional:		
- Anexar cópias dos documentos pessoais (I	RG, CPF, CRMV);	
- Anexar ART homologada ou declaração de	e supressão RT.	
N	lunicípio, de	de 20
Nestes termos, pede deferimento.		
		
Responsável pelo Estabelecimento		

Responsável Técnico pelo Estabelecimento

Inserir LOGOTIPO SIM/POA ou BRASÃO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXX/CE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA)



ANEXO 01 CONVALE

LISTA DOCUMENTAL PARA COMERCIALIZAÇÃO

(VIA DECRETO n° 10.032/2019; Portaria n° 672/2024)

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Requerimento de solicitação do SIM/POA ao consórcio	
Certificado de registro do estabelecimento no SIM/POA	
Cópia do contrato social e alterações, quando houver	
Cópia de CPF e RG do responsável legal do estabelecimento	
Cópia CNPJ ou CAD/PRO	
Termo de análise, fiscalização e aprovação (laudo técnico) das plantas e documentos do estabelecimento	
Cópia do memorial econômico sanitário do estabelecimento	
Cópia da licença ambiental do estabelecimento	
Cópia do alvará de funcionamento ou autorização de uso e ocupação de solo do estabelecimento	
Cópia do laudo de análise de água do estabelecimento	
Cópia da anotação de Responsável Técnico (RT) ou da declaração de supressão de RT do estabelecimento	
Ficha de cadastro do estabelecimento	

	_
Inspetor Fiscal do SIM/POA	

Inserir LOGOTIPO SIM/POA ou BRASÃO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXX/CE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA)



ANEXO 01A CONVALE

REQUERIMENTO DO SIM/POA PARA COMERCIALIZAÇÃO

(VIA DECRETO n° 10.032/2019; IN n° 29/2020)

	Município, _	de	de 2024.
Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a) Coordenador(a) do Se (DIPOA), eu, re	esponsável pelo	SIM/POA	do município de
estabelecimento (conforme necessidade), o envio de re estabelecida em cálculo de risco) e envio de relatórios dia útil do mês subsequente, seguindo as normas de co	elatórios de insp de produção e	eção (confo comerciali	orme frequência zação até o 10º
Venho através deste, requerer a Vossa Senhoria:			
AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - INTERNALIZAÇÃO	ATUALIZAÇ	ÃO CADAS	TRAL
AVALIAÇÃO DE PROCESSO DE ROTULAGEM	☐ ALTERAÇÃ	O DE DADO	S CADASTRAIS
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE COMERCIALIZAÇÃO			
☐ CANCELAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO	☐ CANCELAM		
para o estabelecimento identificado abaixo, que está Inspeção Municipal, em conformidade com a legislação		egistrado n	este Serviço de
FINALIDADE/JUSTIFICATIVA			
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO Razão Social:			
Nome Fantasia:			
CNPJ:	Inscrição Es	stadual:	
Endereço:	Nº	otadadi.	
Bairro:	CEP:		
Município:	UF:		
	lefone: ()		
Responsável Técnico:	<u> </u>	/IV-CE:	
IDENTIFICAÇÃO PROPRIETARIO/RESPONSAVEL	LEGAL		
Nome:	LEGAL		
CPF:	RG:		
	Nº		
Endereço: Bairro:	CEP:		
	UF:		
Município: E-mail: Tel	lefone: ()		
	leione. ()		
Nestes termos, pedimos deferimento.			
Inspetor Fiscal do S	IIVI/POA		

Inserir LOGOTIPO SIM/POA ou BRASÃO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE XXXXXXXX/CE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA)



ANEXO 01B

FICHA DE CADASTRO DO ESTABELECIMENTO

Razão social	:					
Nome fantas	ia:	CNPJ/CPF	: /0001-			
Resp. legal:				CPF:		
Endereço:		Bairro:				
Município: -	CE	Data	de atualização	•		
E-mail:		Telefone: ()				
RT:	CPF: CRMV-CE:					
E-mail: @		Telefone: ()			
Classificação	D:					
N⁰ de Regist	ro SIM/POA:	Data de Reg	istro SIM/POA	:		
	Situ	ação: 🔲 ATIVO [INATIVO	☐ CANC	ELADO	
	Comercialização: SII	W/POA ☐ CONS	ÓRCIO 🗌	SUSAF [SISBI	
NÚMERO REGISTRO	PRODUTOS REGISTRADOS	CATEGORIA	DATA DE	SITUAÇÃO	COMÉRCIO	
(N° PRODUTO/ N° SIM/POA)	(conforme padrão de nomenclatura - NORMA INTERNA N° 02/DIPOA/SDA/2016)	(processo tecnológico)	REGISTRO	(ATIVO, INATIVO, CANCELADO)	(SIM/POA, consórcio, SUSAF, SISBI)	
Documento em	2 vias: 1ª via SIM/POA, 2ª via CONSÓRCIO.					
	Inspetor Fiscal do SIM/POA	Res	sponsável po	elo Estabele	ecimento	

Inserir LOGOTIPO SIM/POA ou BRASÃO **MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXX/CE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA)



	TERMO DE IN	SDECÃO	ANEXO 02A
RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO:	TERIVIO DE IIV	JFLÇAU	Nº SIM/POA:
RAZAO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO.			N- SIIVI/FOA.
CNPJ:	DATA:	CLASSIFICAÇÃO:	
MOTIVO DA INSPEÇÃO:			
DESCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO DO MÉDICO	VETERINÁRIO INSPETC	NR•	
DESCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO DO MEDICO	VETERINARIO INSPETO	м.	
CONCLUSÃO:			
Ciente:			
	JRA DO RESPONSÁVEL/GEREN		
ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO	INSPETOR:	DATA E HORA DA VERIFICA	ÇÃO:
Carimbo e assinatura		Carimbo e assinatura	



PLANILHA INSPEÇÃO ANTE MORTEM

Estabelecimento	
Nº de Registro:	
Município:	

ANIMAIS LIBERADOS PARA A MATANÇA NORMAL

Nº DO LOTE	GTA (SÉRIENº)	CURRAL/POCILGA	PRODUTOR	PROCEDÊNCIA (MUNICÍPIO)	TOTAL ANIMAIS	DATA E HORA DESEMBARQUE	OBSERVAÇÃO
1					M		
					F		
2					M		
					F		
3					M		
					F		
4					M		
					F		
5					М		
					F		
6					M		
					F		
7					M		
					F		
8					M		
					F		
9					M		
					F		
10							
					F		

ANIMAIS DESTINADOS À MATANÇA DE EMERGÊNCIA

- a) Quantidade:
- b) Causas:
- c) Identificação dos animais:

ANIMAIS RETIDOS PARA EXAME NO CURRAL DE OBSERVAÇÃO

- a) Quantidade:
- b) Causas:

ANIMAIS MORTOS NOS CURRAIS

- a) Quantidade:
- b) Providências tomadas:

ANIMAIS MORTOS EM VIAGEM

- a) Quantidade:
- b) Providências tomadas:

	EM:	/	1	
Assinatura e	carimbo	 o do l	Médico	Veterinário



RELATÓRIO DE CONDENAÇÕES DE VÍSCERAS

Estabelecimento:

N° Registro:	Espécie:
Localizações/Condenações do abate de (MM/AAAA)	1

DATA (DIA): LESÃO TOTAIS PATAS/LÁBIOS LESÓES VESICULARES CABEÇA/PAPADA CONTAMINAÇÃO ABSCESSO ACTINOMICOSE ADENITE CISTICERCOSE OUTRAS CAUSAS LÍNGUA CONTAMINAÇÃO ABSCESSO ACTINOBACILOSE ACTINOMICOSE ADENITE CISTICERCOSE ESTOMATITE ÚTERO METRITE CORAÇÃO CONTAMINAÇÃO CISTICERCOSE PERICARDITE/ENDOC. **OUTRAS CAUSAS** PULMÃO ENFISEMA ABSCESSO ASPIRAÇÃO SANGUE ASPIRAÇÃO LÍQUIDO ATELECTASIA CONGESTÃO ENFISEMA PNEUMONIA/PNE ENZ. VERMINOSE OUTRAS CAUSAS FÍGADO ABCESSO CIRROSE CONGESTÃO CONTAMINAÇÃO ESTEATOSE HEPÁTICA LESÃO - MIGR. LARVAL HIDATIDOSE PERIHEPATITE TELEANGIECTASIA OUTRAS CAUSAS BAÇO HIDATIDOSE **ESPLENITE** CONTAMINAÇÃO OUTRAS CAUSAS INTESTINO/ESTÔMAGO/BEXIGA ADENITE **ESOFAGOSTOMOSE**

E-MAIL: convale.cpmrs@gmail.com



•	, and the second							
							,	

⁽¹⁾ para situações que o SIM permita retirada de pequenas afecções nas linhas (procedimento restrito as lesões descritas e sem repercussão na carcaça ou órgãos).

Assinatura e carimbo Médico Veterinário



RELATÓRIO DE CONDENAÇÕES DE VÍSCERAS PARA AVES

Estabelecimento:	
N° Registro:	Espécie:
Localizações/Condenações do abate de (MM/AAAA)	1

DATA (DIA):										
LESÃO I LOTES										TOTAIS
									1	
ABSCESSO										
ARTRITE										
ASCITE										
ANASARCA										
CAQUEXIA										
COCCIDIOSE										
CONTUSÃO										
CONTAMINAÇÃO										
CORIZA										
COZIDO										
CELULITE										
COLIBACILOSE										
DERMATITE										
DESIDRATADO										
FRATURA										
GUMBORO										
HEPATITE										
MAREK CUTÂNEA										
MAREK VISCERAL										
MÁ SANGRIA										
MORTE NA PLATAFORMA										
COLIGRANULOMATOSE										
ENTEROHEPATITE										
LEUCOSE LINFOIDE										
PULOROSE										
SARNA										
ASPECTO REPUGNANTE										
SALMONELOSE										
EVISCERAÇÃO										
RETARDADA										
AEROSSACULITE										
CALO DE PEITO										
		l	1	l			l	l	1	

Assinatura e	carimbo	Médico	Veterinário	



Unidade:

ANEXO 07

CONDENAÇÕES E APROVEITAMENTO CONDICIONAL DE CARCAÇAS

N° Registro:

Espécie:							
JULGAMENTO	DESTINO						



DADOS NOSOGRÁFICOS REFERENTE AO MÊS DE

UNIDADE: N° REGISTRO NO SIM:
ESPÉCIE:
QUANTIDADE DE ANIMAIS ABATIDOS:

QUANTIDADE DE VÍSCERAS CONDENADAS
Vísceras:
Causas:
Quantidade:
TOTAL:

QUANTIDADE DE CARCAÇAS CONDENADAS
Causas:
Critério de Julgamento:
Quantidade:
TOTAL:

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário: